



**PLANO DE AÇÃO DA GOVERNANÇA REGIONAL EM TURISMO
COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO
RIBEIRA**

Apiaí/SP, 2024

COLABORAÇÃO

Aline Delmanto (Sebrae SP)

André Maximiliano Martins (Eco Residencial Martins e Recanto Gurutuba)

André Silva Scalco (Sebrae Sudoeste Paulista)

Andreia Ap. Rodrigues da Mota Santos (Arte Rústica)

Bianca Mendes Silva (Ateliê Oleiras Mendes)

Bianca Paes G. dos Santos (Fundação de Apoio à Tecnologia)

César Augusto Lima Conceição (Monitor Ambiental, Delegado do GESAP, SBE e Jeep Clube de Apiaí)

Cristiane Angélica de Oliveira Rafael (Sítio Yvy Puanty)

Danilo Martines Duarte (Guia de Turismo)

Diná Cristina Looze Miranda Silva (Ateliê Arte Looze)

Hiago Henri Burakovas Looze (Prefeitura de Apiaí)

Janeina Kroger Ribeiro (Café e Brechó Casa da Janis)

Janete Dantas (Prefeitura de Itaoca)

Jaqueline Jenifer Looze da Silva (Ateliê Arte Looze)

Jean Ricardo Maçaneiro (JM Psicologia Especializada)

Jonas Mendes Junior (Prefeitura de Itaoca)

José Aparecido Machado (Casa do Artesão Apiaí)

Luana Nascimento Mota (Prefeitura de Apiaí)

Marcia Cristina Pontes (Prefeitura de Apiaí)

Márcia França Pereira dos Santos Teixeira de Lima (Márcia França - Ateliê de Costura)

Marcos Seabra de Oliveira (Prefeitura de Apiaí)

Maria Sheyla Gomes Gouveia Barbosa (Caminhos do Petar)

Marina Gomes da Rosa Cordeiro (Grupo Arte nas mãos)

Moacir Conceição de Lima (Grupo Arte Looz)

Newton Furquim Junior (Promotor de Eventos)

Paulina Gomes Alves (Prefeitura de Ribeira)

Pedro Calazans (Veterinário)

Rosilene de França (Loja de Artesanato do Portal de Apiaí)

Sandro Miguel (Prefeitura de Itapirapuã Paulista)

Teodoro Ribeiro de Souza Junior (Pres. COMTUR Apiaí)

Vandir de Andrade Junior (Interlocutor RT Cavernas da Mata Atlântica)

1. CONTEXTO

Atualmente, a região apresenta um cenário de desenvolvimento turístico em diferentes frentes, com cada setor destacando suas especificidades. O turismo está crescendo de forma individual, com empresários se especializando em suas áreas, como pousadas, restaurantes, lojas de artesanato e outros negócios que compõem o ecossistema turístico local. No entanto, a falta de integração entre esses atores dificulta a criação de uma rede coesa que possa promover a região de maneira mais eficaz e atrativa para os turistas.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none">• Um dos grandes trunfos da região é a boa vontade e entusiasmo dos moradores e empresários em desenvolver o turismo, além da facilidade de interação e colaboração entre os atores locais.• A proximidade entre os municípios e as redes de contato facilitam o compartilhamento de informações.• Além disso, a região possui uma rica diversidade de atrativos naturais, como o relevo acidentado, a Mata Atlântica, o Rastro da Serpente, cavernas, cachoeiras, e uma oferta interessante de gastronomia e artesanato.• As características complementares dos municípios também representam um ponto de força, criando oportunidades para um turismo regional integrado e colaborativo.	<ul style="list-style-type: none">• Apesar dessas vantagens, a baixa participação e comprometimento de alguns atores do turismo, tanto públicos quanto privados, são desafios que precisam ser enfrentados.• A falta de conhecimento técnico estruturado sobre turismo e a dependência excessiva do poder público para a realização de ações resultam em pouca autonomia dos empresários e na demora para implementar projetos relevantes.• A ausência de um esforço coordenado para criar roteiros turísticos bem definidos e promover os diferentes atrativos, como locais de hospedagem, alimentação e pontos de artesanato, faz com que os turistas tenham dificuldade em encontrar e explorar todas as opções que a região oferece.• A falta de infraestrutura, principalmente no que diz respeito à hospedagem e roteiros turísticos, também limita o potencial de desenvolvimento.
Oportunidades	Desafios
<ul style="list-style-type: none">• O mercado turístico da região tem um grande potencial de crescimento, principalmente com a formação do grupo regional de governança de turismo, que traz uma nova perspectiva e propõe o fortalecimento da iniciativa.• O turismo rural, o turismo de aventura e o turismo cultural são segmentos que podem ser amplamente explorados se houver capacitação, qualificação e maior engajamento dos atores locais.• A criação de um mapa turístico regional e a união entre os empresários e gestores públicos para desenvolver um roteiro integrado da região são oportunidades que podem aumentar a visibilidade da região, atrair mais turistas e gerar desenvolvimento econômico para todos.	<ul style="list-style-type: none">• Alguns desafios externos, como a falta de infraestrutura adequada e a ausência de políticas públicas para o turismo, representam ameaças ao desenvolvimento do setor.• A carência de hospedagem e a falta de informação sobre a importância da cultura e da tradição local como potenciais atrativos turísticos são outros elementos que precisam ser superados para que a região possa se consolidar como um destino turístico de referência.

A integração e o trabalho conjunto entre os municípios, empresários e moradores são fundamentais para transformar o turismo na região. Um esforço coordenado para melhorar a infraestrutura, criar roteiros turísticos e promover os atrativos locais fortalecerá o turismo como uma atividade sustentável, gerando benefícios econômicos e sociais para toda a comunidade.

Ao trabalharem juntos, todos — empresários, moradores e turistas — sairão ganhando, com a criação de uma rede turística mais integrada, cooperativa e atrativa, impulsionando o desenvolvimento do Alto Vale do Ribeira como um destino de destaque.

2. OBJETIVOS DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

O objetivo principal do Comitê é fortalecer o turismo no Alto Vale do Ribeira, com foco na governança regional, no desenvolvimento do turismo rural, gastronômico e de aventura, e na criação de uma rede integrada de informações e atrativos turísticos. As ações propostas pretendem promover o crescimento sustentável do setor, atrair mais visitantes, e oferecer experiências diversificadas e de qualidade, beneficiando toda a região e seus atores envolvidos.

- **Grupo de Trabalho de Gestão do Comitê** - O foco deste grupo é estruturar e fortalecer a governança regional do turismo, coordenando ações entre os municípios e promovendo a integração entre os atores do setor turístico.
- **Grupo de Trabalho do Turismo Rural, Artesanato e Gastronomia** - O objetivo deste grupo é promover o turismo rural, gastronômico e artesanal da região, criando um mapa turístico que integre esses elementos e facilite o acesso dos turistas às atrações culturais.
- **Grupo de Trabalho do Turismo de Aventura, Esportes e Lazer** O objetivo deste grupo é fomentar o turismo de aventura, oferecendo opções seguras e diversificadas para a prática de atividades esportivas ao ar livre, além de criar um calendário unificado de eventos.

3. AÇÕES DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

Grupo de Trabalho 1: Gestão do Comitê

Este grupo é responsável por coordenar as atividades de governança e articulação entre os municípios. As ações planejadas incluem:

- 1. Formação do Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale:**
O primeiro passo será a formação oficial do comitê, reunindo representantes dos municípios da região, empresários e outros atores-chave do setor turístico. O comitê terá o papel de coordenar as ações de desenvolvimento turístico e promover o fortalecimento da governança regional.
- 2. Sensibilização (Contato inicial com os municípios):** Realizar um processo de sensibilização dos municípios envolvidos, promovendo o engajamento e a conscientização da importância do turismo como um vetor de desenvolvimento econômico e cultural.
- 3. Interação com os COMTURs (Visitas in-loco):** Promover visitas presenciais aos Conselhos Municipais de Turismo (COMTURs) dos municípios da região para estreitar laços, identificar demandas e alinhar as ações regionais com as iniciativas locais.
- 4. Análise interna do Comitê sobre a realidade local:** O comitê realizará uma análise detalhada da realidade turística da região, incluindo uma avaliação das potencialidades e desafios. Isso permitirá um diagnóstico mais preciso para guiar as ações futuras.
- 5. Fechamento do Diagnóstico dos Municípios:** Após a análise, será elaborado um diagnóstico consolidado da situação dos municípios em termos de turismo, destacando pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.
- 6. Workshop de Propostas para os Municípios:** Por fim, o grupo organizará um workshop para discutir as propostas de desenvolvimento

turístico com os municípios, buscando a integração das políticas públicas e das iniciativas privadas em um plano de ação comum.

Grupo de Trabalho 2: Turismo Rural, Artesanato e Gastronomia

Este grupo se concentra no desenvolvimento do turismo rural, da gastronomia e do artesanato local. As ações planejadas incluem:

1. **Criação do Grupo no WhatsApp:** Formar um grupo no WhatsApp para facilitar a comunicação entre todos os envolvidos nesse setor da governança.
2. **Elaboração do Questionário:** Desenvolver um questionário que será enviado a proprietários de estabelecimentos turísticos da área rural para identificar aqueles com potencial para fazer parte do mapa turístico.
3. **Divulgação do Questionário:** O questionário será distribuído informalmente via WhatsApp para empresários já envolvidos ou interessados em entrar no mercado turístico, com o objetivo de mapear os estabelecimentos mais relevantes.
4. **Determinação de Regras e Normas:** O grupo definirá as normas e critérios para os estabelecimentos que irão participar do projeto, como o uso de artesanato local, a oferta de pratos típicos e o comprometimento com atitudes ambientalistas. Essas regras visam padronizar a oferta turística e promover a cultura local.
5. **Organização das Respostas do Questionário:** As respostas serão organizadas em planilhas, permitindo uma análise clara e objetiva dos dados coletados e facilitando o mapeamento dos estabelecimentos participantes.
6. **Reunião com Interessados que Responderam o Questionário:** Organizar reuniões com os empresários que responderam ao questionário para discutir como funcionará o mapa digital, além de identificar interesses em capacitação e formação.

7. **Locação dos Estabelecimentos no Mapa:** Realizar o mapeamento dos estabelecimentos em um mapa, destacando aqueles que farão parte do projeto e identificando a necessidade de buscar mais estabelecimentos em regiões menos representadas.
8. **Buscar Parcerias para a Elaboração do Mapa Digital:** Procurar parceiros com habilidades técnicas para desenvolver o mapa digital que será acessado por *link* ou *QR code*, integrando as informações dos estabelecimentos de forma acessível e prática.
9. **Criação do Mapa Digital com Informações Básicas:** O mapa conterá informações básicas, fotos dos estabelecimentos e o percurso para chegar a cada destino, facilitando o planejamento dos turistas.
10. **Reunião para Discutir o Mapeamento:** Após a elaboração do mapa provisório, o grupo realizará uma nova reunião para discutir possíveis ajustes e melhorias antes do lançamento final.
11. **Impressão dos Mapas:** Serão impressos mapas físicos que estarão disponíveis em pontos estratégicos, como hotéis, centros de informações turísticas, lojas de artesanato e agências de turismo.
12. **Integração e Visitação dos Estabelecimentos:** Organizar visitas entre os proprietários dos estabelecimentos mapeados para promover a integração e o conhecimento mútuo, fortalecendo as redes de colaboração.
13. **Divulgação do Mapa Digital:** O mapa será divulgado nas redes sociais, distribuído entre agências e guias de turismo, e disponibilizado em locais estratégicos para facilitar o acesso dos turistas.
14. **Atualização do Mapa:** O mapa será atualizado bimestralmente, com a inclusão de novos estabelecimentos ou a remoção de estabelecimentos que saírem do projeto.
15. **Monitoramento das Metas:** As metas serão monitoradas através da adesão ou desistência dos estabelecimentos, verificando o progresso do projeto.

16. **Criação do Cronograma:** O grupo desenvolverá um cronograma com as etapas e prazos necessários para a implementação do projeto, garantindo que as ações sejam realizadas dentro do tempo previsto.

Grupo de Trabalho 3: Turismo de Aventura, Esportes e Lazer

Este grupo é focado no desenvolvimento do turismo de aventura e das atividades esportivas e de lazer na região. As ações planejadas incluem:

1. **Criação de Novas Rotas para Motos, Bicicletas e Trekking:** Desenvolver novas rotas para praticantes de motociclismo, ciclismo e *trekking*, aproveitando os recursos naturais e o relevo diversificado da região, como o Rastro da Serpente e os percursos próximos às cachoeiras e cavernas.
2. **Criação de um Calendário Unificado de Eventos:** Unificar os eventos esportivos e de lazer dos diferentes municípios em um calendário regional, promovendo uma programação contínua de atividades e atraindo turistas interessados em esportes de aventura ao longo do ano.
3. **Divulgação dos Atrativos Turísticos:** Divulgar os atrativos de turismo de aventura da região, como cavernas, cachoeiras e trilhas, por meio de campanhas nas redes sociais, sites turísticos e materiais promocionais. Essa ação ajudará a posicionar a região como um destino de aventura e lazer, aumentando sua visibilidade no mercado turístico.

4. RESULTADOS ESPERADOS DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

O Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira espera alcançar resultados que impactem positivamente o desenvolvimento regional do turismo, com base nas ações integradas. Através de uma abordagem participativa e colaborativa, os seguintes resultados são esperados:

- **Desenvolvimento Regional e Participativo:**

Desenvolver o turismo na região por meio de processos participativos e representativos, envolvendo atores locais e regionais, como empresários, gestores públicos e comunidades, que contribuam para o fortalecimento da governança e para o desenvolvimento sustentável do turismo na região.

- **Melhoria da Comunicação e Colaboração:**

Facilitar a comunicação entre os atores do turismo, por meio de grupos de *WhatsApp* e outras redes, promovendo a troca de informações, a disseminação de ideias e a busca por soluções conjuntas, fortalecendo as parcerias entre os municípios, empresários e a comunidade.

- **Criação de um Mapa Turístico Integrado:**

Desenvolver e lançar um mapa turístico regional, tanto digital quanto impresso, que ofereça ao turista uma visão clara e acessível dos atrativos gastronômicos e rurais da região. Esse mapa trará maior visibilidade e valorização do artesanato, culinária e turismo rural, destacando a riqueza cultural e natural do Alto Vale do Ribeira. Além de promover a autonomia para os turistas, permitindo que eles explorem a região de maneira independente, com acesso facilitado às informações sobre os estabelecimentos e atrativos. Resultando em geração de emprego e renda, aumentando o fluxo de turistas e o consumo nos estabelecimentos locais, fomentando o surgimento de novos negócios e o fortalecimento dos já existentes.

- **Desenvolvimento de Novos Roteiros Turísticos:**

Criar e disponibilizar novos roteiros turísticos de aventura, esporte e lazer, como rotas para motociclistas, ciclistas e *trekking*. Esses roteiros oferecerão aos

turistas experiências seguras e diversificadas, ampliando o leque de opções turísticas da região.

- **Aumento do Fluxo de Turistas e Ocupação:**

Com as ações do Comitê, espera-se um aumento significativo no número de turistas que visitam a região e, especialmente, no número daqueles que pernoitam, resultando em uma maior ocupação de hotéis, pousadas, restaurantes e outros serviços turísticos. Isso contribuirá diretamente para o crescimento econômico da região.

- **Calendário Unificado de Eventos:**

A criação de um calendário de eventos unificado permitirá a organização e promoção de atividades turísticas, esportivas e culturais ao longo do ano. Isso facilitará o planejamento das visitas pelos turistas e aumentará o engajamento com a oferta regional, promovendo o turismo de forma contínua.

- **Fortalecimento da Governança e Infraestrutura Turística:**

A formação de um grupo de governança regional eficaz, apoiado pelos COMTURs e pelos diagnósticos realizados, resultará em uma melhor estruturação das políticas públicas e iniciativas voltadas ao turismo. Isso proporcionará uma infraestrutura mais adequada e uma organização eficiente das atividades turísticas, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor.

5. METODOLOGIA DE TRABALHO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

A metodologia proposta para a implantação das ações planejadas pelos três grupos de trabalho será baseada em uma abordagem colaborativa e participativa, que envolverá o uso de comunicação *on-line*, encontros presenciais e a atribuição de responsabilidades específicas conforme as habilidades de cada integrante. As ações serão implementadas de forma organizada e coordenada, garantindo que cada etapa seja executada de acordo com as competências e especialidades dos participantes.

Grupo 1: Gestão do Comitê

- **Tarefas:**

1. **Coordenação e registro das Reuniões do Comitê:** marcar, motivar e registrar as reuniões do Comitê, sejam elas on-line ou presenciais. Devem também preparar a pauta e moderar as discussões.
2. **Criação do grupo de governança:** Organizar a formação do comitê e envolver representantes dos municípios e setores turísticos.
3. **Sensibilização dos atores locais:** Realizar visitas aos municípios e reuniões com representantes locais para engajar os atores no projeto.
4. **Diagnóstico local:** Processar as informações coletadas sobre a realidade turística de cada município.
5. **Workshop de propostas:** Planejar e conduzir workshops para discutir e alinhar as propostas com base nas necessidades locais.

Grupo 2: Turismo Rural, Artesanato e Gastronomia

- **Tarefas:**

1. **Organização de reuniões do grupo e divisão das atividades:** Atribuir funções aos membros conforme suas habilidades (ex.: design gráfico, administração, condução de ações).
2. **Elaboração do questionário:** Criar e distribuir um questionário para mapear os estabelecimentos turísticos da região.
3. **Criação do mapa turístico digital e impresso:** Desenvolver o mapa turístico com informações sobre os estabelecimentos, rotas e atrativos, além de buscar parcerias para a criação de um mapa digital interativo.

4. **Divulgação e atualização do mapa:** Promover o mapa nas redes sociais e monitorar as atualizações bimestrais.

Grupo 3: Turismo de Aventura, Esportes e Lazer

- **Tarefas:**

1. **Identificação de especialistas e lideranças:** Convocar especialistas de cada segmento (motociclismo, ciclismo, trekking) para uma reunião na primeira quinzena de novembro.
2. **Planejamento de rotas e roteiros:** Discutir e definir novas rotas para cada segmento de aventura, identificando os requisitos técnicos (ex.: altimetria, infraestrutura de apoio, sinalização, locais de descanso).
3. **Pesquisa de mercado:** Aplicar pesquisas para entender o perfil dos turistas que praticam essas atividades, identificando suas preferências e necessidades.
4. **Validação das rotas:** Realizar visitas técnicas para validar as rotas, identificar pontos de interesse e avaliar a infraestrutura existente.
5. **Criação de um calendário unificado:** Desenvolver um calendário regional de eventos esportivos e de aventura, facilitando a programação e promoção do turismo de lazer.

6. RECURSOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA AS AÇÕES DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

- **WhatsApp:** Para comunicação rápida e informal entre os membros do grupo, facilitando a troca de informações.
- **Reuniões Presenciais e Virtuais:** Para decisões estratégicas e discussões mais detalhadas.
- **Materiais de Escritório:** Livros, cadernos e demais materiais para o registro e documentação das reuniões.
- **Especialistas em Design Gráfico e Tecnologia:** Para a criação e atualização do mapa turístico digital e impresso.
- **Ferramentas de Pesquisa:** Para a coleta de dados e visualização das rotas e atrativos.

7. MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

O monitoramento das ações será contínuo e baseado em reuniões presenciais e virtuais, registros formais e acompanhamento das atividades em campo.

- Todas as reuniões serão documentadas com atas, listas de presença e fotos, permitindo o acompanhamento formal do progresso.
- Acompanhamento do desenvolvimento e a qualidade dos estabelecimentos turísticos que integram o projeto. Verificação dos serviços oferecidos aos turistas e se o feedback dos turistas está sendo considerado.
- Os resultados serão avaliados com base em critérios como, aumento do fluxo de turistas, qualidade dos produtos e serviços, aderência ao Mapa do Regional do Turismo Rural e Publicação do Calendário Regional de Eventos

- Caso os resultados não atendam às expectativas, serão discutidas soluções e novos planos durante as reuniões, sempre com base no feedback recebido.

8. COMUNICAÇÃO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

A comunicação entre os membros será feita de forma ágil e eficaz por meio das seguintes ferramentas:

- **WhatsApp:** Para comunicação rápida e informal, facilitando a troca de informações diárias entre os membros.
- **Reuniões presenciais e online:** Realizadas uma vez ao mês para alinhar as ações entre os Grupos de Trabalho
- **Registros de reuniões:** Atas, listas de presença e fotos serão utilizados para documentar cada reunião.

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Esse cronograma serve como uma estrutura de referência para garantir que todas as etapas sejam realizadas dentro dos prazos estipulados, assegurando o sucesso do projeto.

Atividade	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Início das atividades	X											
Reuniões Mensais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Criação do Mapa	X	X	X	X	X							
Lançamento do Mapa						X						
Workshop do Turismo Regional							X					
Levantamento dos Eventos		X	X	X								
Confecção do Calendário					X	X						
Lançamento do Calendário Regional de Eventos							X					

FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ALTO VALE DO RIBEIRA

Este documento sintetiza os acordos para o funcionamento do Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira, devendo ser rigorosamente cumprido por todos os seus membros participantes.

Capítulo I DA CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS DO COMITÊ

Art. 1º - Este Comitê denomina-se Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira

Art. 2º - O Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira é um coletivo constituído por indivíduos que compõe direta ou indiretamente as atividades vinculadas ao turismo local e/ou regional

Art. 3º - O Comitê está oficialmente constituído a partir do dia 29 de outubro de 2024 e possui prazo indeterminado

Art. 4º - O referido Comitê tem como objetivo principal congregar, unir, discutir, resolver, treinar, relacionar e divulgar ações regionais e colaborativas de turismo. Por isso, atuará na área de desenvolvimento do turismo, atendendo prioritariamente os territórios representados por seus membros participantes, mediante os seguintes objetivos e prerrogativas:

- a) Ser um canal para levantar, discutir e promover ações práticas para desenvolvimento do turismo regional;
- b) Buscar soluções coletivas para problemas em comum, fortalecendo e estruturando toda a cadeia relacionada ao setor;
- c) Integrar e potencializar o planejamento turístico dos municípios, aproximando os atores individuais juntamente com as governanças disponíveis e órgãos de desenvolvimento;
- d) Ser um coletivo regional, representativo e atuante com reconhecimento técnico, tornando-se referência aos interesses comuns de desenvolvimento da região;
- e) Exercer outras funções que contribuam para o desenvolvimento turístico da região.

Art. 5º - Os membros participantes do Comitê não respondem, em hipótese alguma, pelas responsabilidades do colegiado.

Capítulo II DAS REUNIÕES DO COMITÊ

Art. 6º - Fica estabelecido que o Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira se reunirá mensalmente, a partir de novembro de 2024. Esse encontro mensal é denominado de Assembleia Mensal Ordinária.

Art. 7º - As reuniões serão organizadas e chamadas pelos membros do Grupo de Trabalho (GT) da Gestão do Coletivo, com antecedência mínima de 36 horas, via canal oficial de comunicação adotado pelo Comitê.

Art. 8º - As decisões tomadas ou/e votações realizadas nas reuniões mensais ordinárias são soberanas às decisões individuais dos membros participantes

Art. 9º - Os membros do GT da Gestão do Coletivo também serão responsáveis por lavrar a ata após as reuniões, em livro próprio, e providenciar a lista de presença para as reuniões.

Art. 10º - As reuniões poderão acontecer em espaços cedidos por outras entidades. De preferência deve ocorrer um rodízio entre as cidades representadas pelos membros participantes.

Art. 11º - Na ausência de um espaço físico cedido para a realização das reuniões, elas poderão acontecer virtualmente, com prints da tela como comprovante de presença e atas lavradas a posteriori.

Art. 12º - A Assembleia Mensal Ordinária será convocada, em primeira chamada, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros participantes e não havendo quórum, em 30 (trinta) minutos, com qualquer número de participantes, em segunda chamada.

Art. 13º - O participante que se ausentar por 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) alternadas durante o ano será automaticamente desligado do coletivo

Art. 14º - Espera-se que em todas as reuniões os Grupos de Trabalho apresentem ao Coletivo a evolução de seus projetos e atividades.

Art. 15º - Os Grupos de Trabalho poderão realizar suas reuniões internas para andamento de suas atividades e projetos, desde que seu líder lavre ata e registre as presenças para repasse e informe na Assembleia Mensal

Art. 16º - Qualquer decisão que impacte direta ou indiretamente o funcionamento e os projetos e atividades do Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira deverão ser discutidas e deliberadas na Assembleia Mensal Ordinária.

Art. 17º - As decisões no Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira serão tomadas por votação com maioria simples (50% +1) entre os participantes da Assembleia Mensal Ordinária

Art. 18º - Poderão votar nas Assembleias os membros participantes que tiverem em dia com suas atribuições nos Grupos de Trabalho aos quais participa e que já tenha participado de, no mínimo, outras três assembleias mensais.

Capítulo III

DOS GRUPOS DE TRABALHO DO COMITÊ

Art. 19º - Fica estabelecido que o Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira é composto por 3 (três) grupos de trabalho:

- c) Da Gestão do Coletivo
- c) Do Turismo Rural, Artesanato e Gastronomia
- c) Do Turismo de Aventura, Esporte e Lazer

Art. 20º - Caso o coletivo julgue pertinente, outros grupos de trabalho podem ser formados

Art. 21º - O Grupo de Trabalho da Gestão do Coletivo deverá

- a) Criar e administrar os canais de comunicação, registros e arquivos do Comitê;
- b) Promover e zelar pelo cumprimento dos acordos firmados internamente;
- c) Organizar pautas e conduzir procedimentos para realização das reuniões bem como os registros em ata;
- d) Representar ou indicar representantes para interagir com pessoas ou entidades de interesse comum;
- e) receber os documentos das novas adesões e desligamentos;
- f) Convocar reuniões e mobilizar os participantes para a mesma;
- g) Receber as proposições dos participantes para encaminhamento na reunião;
- h) Elaborar um programa anual de trabalho e relatório geral das atividades do Comitê.

Art. 22º - O Grupo de Trabalho do Turismo Rural, Artesanato e Gastronomia deverá

- a) Reunir, integrar e representar os estabelecimentos e empresários dos setores de turismo rural, artesanato e gastronomia na região;
- b) Buscar ações que promovam maior estruturação dos segmentos representados;
- c) Apresentar projetos e propostas dos setores representados na reunião mensal;
- d) Desenvolver projetos que auxiliem no desenvolvimento dos setores e do turismo na região;
- e) Promover e zelar pelo cumprimento dos acordos firmados internamente.

Art. 23º - O Grupo de Trabalho do Turismo de Aventura, Esporte e Lazer deverá

- a) Reunir, integrar e representar os estabelecimentos e empresários dos setores de turismo de aventura, esporte e lazer na região;
- b) Buscar ações que promovam maior estruturação dos segmentos representados;
- c) Apresentar projetos e propostas dos setores representados na reunião mensal;
- d) Desenvolver projetos que auxiliem no desenvolvimento dos setores e do turismo na região;
- e) Promover e zelar pelo cumprimento dos acordos firmados internamente.

Art. 24º - Cada Grupo de Trabalho deve indicar um líder que se configurará como interlocutor do GT com o restante do Coletivo

Capítulo IV

DOS PARTICIPANTES, DA ADESÃO E DO DESLIGAMENTO DOS MEMBROS DO COMITÊ

Art. 25º - O número de membros participantes do Comitê é ilimitado e os participantes não são distintos por qualquer razão, seja sexo, cor, raça ou credo.

Art. 26º - Todos os participantes do Comitê deverão zelar pelo patrimônio, imagem e reputação da entidade.

Art. 27º - Os membros participantes não respondem pessoal, solidária e/ou subsidiariamente pelos compromissos assumidos pelo Comitê.

Art. 28º - O Comitê não discrimina benefícios a seus membros, não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação em seu resultado e não remunera seus membros e aplica integralmente os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 29º - A Adesão ao Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira é individual perante preenchimento do Termo de Adesão e entrega dele ao Grupo de Trabalho da Gestão do Coletivo

Art. 30º - O desligamento dos membros participantes se dará:

- b) Pela ausência nas reuniões, conforme definido no Capítulo II
- b) Por livre e espontânea vontade, mediante apresentação de carta de próprio punho

Art. 31º - O membro participante que, por qualquer razão, tenha sido desligado, só poderá aderir ao Comitê novamente após 12 (doze) meses.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - O presente acordo de funcionamento poderá ser reformado, a qualquer momento, por decisão da maioria absoluta dos membros participantes, em Assembleia Mensal.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos em Assembleia Mensal do Comitê nos termos da legislação pátria.

Apiaí, 29 de outubro de 2024

**TERMO DE ADESÃO AO COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO
ALTO VALE DO RIBEIRA**

Dados do Membro Participante

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados do Estabelecimento Representado

Estabelecimento representado: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

ADESÃO

Eu, _____, portador (a) do
RG _____, CPF _____, na
qualidade de representante da/o _____

_____, declaro, para todos os fins
de direito, adesão ao Comitê de Desenvolvimento do Turismo do Alto Vale do Ribeira,
participando e contribuindo conforme as possibilidades de desenvolvimento do turismo
local e regional.

Declaro ainda que o estabelecimento por mim representado atua direta e/ou
indiretamente em atividades vinculadas ao turismo local e/ou regionalmente

_____, ____ de _____ de 2024

[Assinatura]

Nome: